



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7612

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 332, de 23 de Novembro de 2021** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Daline dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 346, de 02 de Dezembro de 2021** - Prorroga afastamento por auxílio-doença da Servidora Pública Municipal Ivone Vieira Barros Santos, e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 332, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **DALINE DOS SANTOS** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, entregue ao Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO nascimento do filho da Servidora em 13.10.2021, conforme Certidão do Nascimento, anexada ao Requerimento;

CONSIDERANDO Portaria 251, de 19.08.2021;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença à Gestante, com início em 14.10.2021 e término em 14.04.2022, à **DALINE DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal no cargo de Secretário Executivo, matrícula 13511, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2.º - REVOGAR a Portaria 251, de 19.08.2021, que dispõe sobre afastamento da referida Servidora Pública Municipal gestante de suas atividades de trabalho presencial.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.10.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 23 de novembro de 2021.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 346, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prorroga afastamento por auxílio-doença da Servidora Pública Municipal **IVONE VIEIRA BARROS SANTOS**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

CONSIDERANDO o Benefício nº 633.995.534-0, apresentado em 11/02/2021, concedido até 04.10.2021, prorrogado até 03.11.2021, novamente prorrogado até 14.03.2022;

CONSIDERANDO nova Comunicação de Decisão da Previdência Social, datada de 25.11.2021, que prorroga a concessão do benefício;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR o afastamento por Auxílio-doença da Servidora Pública Municipal IVONE VIEIRA BARROS SANTOS, matrícula 12985, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 03.12.2021 a 14.03.2022, podendo o mesmo benefício ser prorrogado mediante nova Decisão da Previdência Social, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 02 de dezembro de 2021.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021